



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA
GABINETE VEREADORE
REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Ofício nº 09/2023 – GAB/VER

Jaíba/MG, 01 de Fevereiro de 2023

Exma. Srta.

Secretária Regional de Educação

Veraci de Sousa Jacome

Assunto: Orientação acerca de Resolução para número de alunos por monitor de aprendizagem, por professor e nº ASBs (auxiliar de serviço básico) por alunos

Excelentíssima senhora .

Com meus cordiais cumprimentos, venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, orientações da SER (Secretaria Regional de Educação) alguma resolução vigente sobre número de alunos por monitor de aprendizagem por professor e quantidade de ASBs por totalidade de aluno.

Em Jaíba MG, a Secretaria Municipal de Educação, alterou o quadro onde sempre atuou dois monitores por sala para cuidar das crianças, diminuindo para uma, reduziu também, a quantidade ASBs por turno, no tempo integral retirando o professor do horário vespertino, alegando que, devido as crianças já terem estudado pela manhã, não precisam de professor em sala de aula à tarde.

Mesmo a educação infantil não sendo da competência do estado, peço-lhes orientações sobre o assunto.

Sendo o que apresentamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Reginaldo Ferreira De Oliveira
Presidente Da Comissão De Educação